



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Carlos Hugueney, nº 572, Centro – CEP 78780-000
Telefone 66 3481-1165

Ofício n.º 053/2026/SEMAD/PMAA

Alto Araguaia - MT, 16 de março de 2026.

À Senhora

POLLEYKA FRAGA DOS SANTOS

Vereadora da Câmara Municipal

Rua Heronides de Oliveira, nº 85 – Vila Aeroporto, CEP 78780000 - Alto Araguaia-MT

Assunto: Indicação n.º. 018/2026 – Solicita a possibilidade de viabilizar a destinação de um terreno para a construção da sede da Defensoria Pública.

Senhora Vereadora,

1. Em resposta a indicação em epígrafe, informamos que a doação de terreno pelo Município para a construção da sede da Defensoria Pública do Estado é juridicamente possível, havendo a necessidade de aprovação de lei específica.
2. Importante mencionar que a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso deve, através de expediente próprio, manifestar o interesse em área do município para a construção da sede própria.
3. Posteriormente, o município fará a verificação da disponibilidade da área, avaliação do imóvel e encaminhará Projeto de Lei para aprovação legislativa, que é indispensável.
4. A referida doação deverá prever **cláusula de reversão**, ou seja, caso a sede não seja construída em prazo determinado ou o imóvel seja desviado de sua finalidade, ele retornará automaticamente ao patrimônio do Município.
5. Diante do exposto, entendemos que a instalação de sede própria da Defensoria Pública em Alto Araguaia representará avanços importantes na qualidade e na continuidade do atendimento jurídico à população, evitando deslocamentos para outros municípios, custos reduzidos com locações, garantindo melhores condições de trabalho aos defensores públicos e servidores e, principalmente, fornecerá um ambiente adequado e digno para o acolhimento dos assistidos.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços